



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2019**

**ATO Nº 038-CCCCFO-PM/2019**

**REINTEGRA CANDIDATOS SUB JUDICE AO CERTAME**

**O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2019**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM Nº 0098, de 24 de maio de 2018; e escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019, **RESOLVE**:

**1. TORNAR PÚBLICO** que os candidatos **AROLDO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR** e **GABRIEL ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA** ficam **reintegrados** ao presente Certame, por força da determinação judicial inclusa nos autos do **Processo N.º 0830588-13.2019.8.15.2001**.

**1.1** Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de sub judice, tendo as referidas reintegrações vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanências deste condicionadas à manutenção da decisão judicial correspondente.

**2.** Publique-se na INTERNET através do endereço eletrônico (**[www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)**).

João Pessoa - PB, 02 de julho de 2019.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – CEL QOC  
Coordenador-Geral